



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.766, de 16 de junho de 2008

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, **LIGIANE MENEGHETTI BIGOLIN**, portadora da Cédula de Identidade Profissional **CRF/RS Nº 12.285**, percebendo 100%(cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, **a partir de 17(dezessete) de junho de 2008**.

§ 1º - Fica concedido gratificação equivalente a 80%(oitenta por cento) do valor estabelecido para a Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º - Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, como responsável técnica da Farmácia Básica do Centro de Saúde NIS II de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de junho de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda